



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 3/2005

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2005: -----**

-----Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Interveio o sr. Vereador José Mesquita para questionar se estava já adjudicada a empreitada de execução de passeios na localidade da Lagoa, uma vez que era uma necessidade premente e apenas estavam feitos em parte, faltando ainda uma extensão considerável, o que colocava em risco as pessoas que por ali transitavam. -----

----- Na resposta, o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro informou que a situação estava acautelada através de dois concursos: um para calcetamento de passeios e outro para execução de ligação de ramais de esgoto, estando a primeira das citadas empreitadas dependente da execução da segunda, mas tudo levava a crer que a obra viesse a ser executada a breve trecho. -----

-----O sr. Vereador José Mesquita perguntou, ainda, se já estavam a ser executadas ligações ao colector de esgotos, na Lagoa, tendo o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro informado que tinham sido já feitas algumas ligações e estava praticamente tudo em condições de se fazerem as restantes, brevemente. -----

-----VOTOS DE PESAR E DE CONGRATULAÇÃO:-----

-----O sr. Vereador Nelson Maltez interveio para propor à Câmara Municipal a aprovação de dois votos, um de pesar e outro de congratulação. O primeiro, de pesar, pelo falecimento do sr. Eng.º Manuel Domingues Marques Canudo, ex-Vereador desta Autarquia e Professor, sendo de toda a justiça prestar-lhe a devida homenagem. O segundo, de congratulação, pela nomeação do Pároco de Mira a Cónego, situação que a todos devia honrar, dado tratar-se do líder da principal comunidade religiosa do concelho. -



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Postos à votação, foram os referidos votos aprovados por unanimidade.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho congratulou-se pelo votos antecedentes e disse que apenas pecavam por tardios mas que ambos eram de inteira justiça.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 25 de 04.02.05, o qual acusa um saldo orçamental de 1.135.198,93 € (um milhão, cento e trinta e cinco mil, cento e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos).-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro): -----

----- **Foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, DESTINADA A APOIAR A REALIZAÇÃO DO 9.º E.G.T.I. (ENCONTRO DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO):** -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta n.º 23/05**, do sr. Presidente, datada de 03 de Fevereiro corrente, no sentido de ser atribuída uma verba no montante de 600,00 € (seiscentos euros) ao Departamento de Engenharia Informática da Universidade de Coimbra, destinada a apoiar a realização do 9.º E.G.T.I. (Encontro de Gestão e Tecnologias de Informação), a levar a efeito no dia 06 de Abril de 2005, o qual abordará o tema “*Social Computing: Gestão no limiar da mudança*” -----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “GUILERME VARINO & FILHOS, LD.ª”, À “BESLEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.”:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 24/05**, de 03 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a cessão de créditos da firma “Guilherme Varino & Filhos, Ld.ª” à “Besleasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art.ºs. 577.º e 583.º. -----

-----**APROVAÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL, A ATRIBUIR A FUNCIONÁRIO DA AUTARQUIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ART.º 30.º DO D.L. N.º 184/89, DE 02 DE JUNHO, PARA EFEITOS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 25/05**, de 04 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente, no sentido da atribuição de mérito excepcional ao funcionário da Autarquia, adiante mencionado, nos termos do art.º 30.º do D.L. n.º 184/89, de 02 de Junho, com os efeitos previstos na alínea a) do n.º 4 do mencionado artigo e diploma legal: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----**João Augusto de Oliveira**, consubstanciado na redução do tempo de serviço para efeitos de progressão ao escalão 3, correspondente ao índice 155, da categoria de Operário, da carreira de Cantoneiro, do grupo de pessoal operário semiqualeficado, do quadro de pessoal desta Autarquia;-----

----- A Câmara Municipal deliberou, ainda, submeter o assunto à ratificação do Órgão Deliberativo do Município, em cumprimento do estipulado no n.º 5, do art.º 30º. do D.L. n.º 184/89, de 02 de Junho. -----

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

-----**LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** ----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 25 de Janeiro de 2005 e o dia 04 de Fevereiro corrente, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:**-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS LEITÕES:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 26/05**, de 04 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente, no sentido da atribuição de uma verba no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Associação Cultural e Recreativa dos Leitões, ao abrigo da alínea d) dos Critérios e Procedimentos, anteriormente aprovados.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)